



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **PROJETO DE LEI N.º 4.967, DE 2024** **(Do Sr. Daniel Barbosa)**

Inclui no Calendário Turístico Oficial do Brasil a Festa de Nossa Senhora do Bom Conselho, que se realiza no município de Arapiraca, Estado de Alagoas.

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE  
TURISMO E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2024**

(Do Sr. DANIEL BARBOSA)

Inclui no Calendário Turístico Oficial do Brasil a Festa de Nossa Senhora do Bom Conselho, que se realiza no município de Arapiraca, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É incluída no Calendário Turístico Oficial do Brasil a Festa de Nossa Senhora do Bom Conselho, evento que se realiza anualmente no período de 23 de janeiro a 2 de fevereiro, no Município do Arapiraca, Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Festa de Nossa Senhora do Bom Conselho é um evento religioso e cultural de grande importância para a cidade de Arapiraca, no Estado de Alagoas. Realizada anualmente entre 23 de janeiro e 2 de fevereiro, a festa é originada na religião católica, em homenagem à padroeira do município, Nossa Senhora do Bom Conselho, que tem relação direta com a história de fundação de Arapiraca.

A Festa de Nossa Senhora do Bom Conselho, padroeira de Arapiraca/AL, é celebrada com uma série de atividades religiosas e culturais. A festa conta com a tradicional Cavalgada de Nossa Senhora do Bom Conselho, que recria o trajeto feito pelo fundador da cidade, Manoel André, em 1864, quando trouxe a imagem da Santa até Arapiraca. A programação também inclui o hasteamento das bandeiras e a banda da Polícia Militar; a novena e a



ladainha de Nossa Senhora; a celebração eucarística; o leilão de prendas; o bazar e a ação social; e o passeio ciclístico.

A festividade de Nossa Senhora do Bom Conselho acontece há duas décadas e é considerada uma das maiores manifestações da fé do povo do Agreste alagoano. Em 2024, após a missa, realizada na Capela de Bom Conselho, cavaleiros e amazonas partiram em direção ao município de Arapiraca em um percurso que durou quase três dias. Ao final do trajeto, aconteceram as festividades da padroeira na Capital do Agreste.

O caminho percorrido é de pouco mais de 80 km, passando por cidades como Rainha Isabel (PE), Palmeira dos Índios (AL) e Igaci (AL). Durante as festividades de 2024, o trajeto passou também pela Vila São José, na zona rural de Arapiraca.

A Festa de Nossa Senhora do Bom Conselho é um momento de fé, devoção e confraternização para o povo de Arapiraca e tornou-se parte significativa da cultura da comunidade local, fortalecendo laços culturais e religiosos. Desde 2023, a celebração é reconhecida como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado de Alagoas, por meio da Lei estadual nº 9.101 de 14 de dezembro de 2023.

Creemos que a inclusão da Festa de Nossa Senhora do Bom Conselho no Calendário Turístico Oficial do Brasil em muito contribuirá para tornar o evento nacionalmente conhecido e despertar o interesse de turistas de outras regiões. Assim, incentivará o turismo na cidade, movimentando a economia local e o comércio, gerando impactos positivos para o desenvolvimento econômico e social do município.

Por esses motivos, contamos com o apoio dos nobres deputados para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em            de            de 2024.

Deputado DANIEL BARBOSA

